



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ACTA N.º 13/2010 -----

----- ACTA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 18 de Junho de 2010 -----

----- PRESENCAS: Presidente: Maria Irene da Conceição Barata Joaquim. -----

----- **Vice-Presidente** – Ricardo Jorge Martins Aires -----

----- **Vereadores:** António Jorge Martins Tavares, José Januário Jerónimo e Paulo César Laranjeira Luís. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pela Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ACTA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO): -----

----- **PONTO 1** – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais n.º 79/OM, sobre o assunto: “Execução de trabalhos complementares no Novo Quartel da GNR – Auto de Medição n.º1 e único de trabalhos normais.” - **para deliberação;** -----

----- **PONTO 2** – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais n.º 82/OM, sobre o assunto: “Recuperação do Lavadouro de Vila de Rei.”- **para deliberação;** -----

----- PONTO 3 – Informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos n.º DARH038/Ação Social/2010, sobre o assunto: “Programa comunitário de ajuda alimentar a carenciados – Solicitação de Espaço”- **para deliberação;** -----

----- PONTO 4 – Ofício da Liga Cultural dos Amigos do Vilar do Ruivo, sobre o assunto: “Convite para júri num concurso de fotografia ” - **para deliberação;**-----

----- PONTO 5 – Requalificação Urbana de Vila de Rei 3.ª fase – Requalificar e promover o desporto e o bem-estar – **para ratificação;** -----

----- PONTO 6 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º 35/DFP sobre o assunto:”Atribuição de subsidio para a Junta de Freguesia da Fundada, para construção de uma cozinha de apoio à Festa de Santa Margarida ” - **para deliberação;** -----

----- PONTO 7 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º34/DFP, sobre o assunto: “Capacidade de endividamento do Município de Vila de Rei para a Contratação de dois empréstimos bancários a médio e longo prazo” - **para deliberação;** -----

----- PONTO 8 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º32/DFP, sobre o assunto: “Empréstimo de médio e longo prazo até € 145.000,00” - **para deliberação;** -----

----- PONTO 9 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º33/DFP, sobre o assunto: “Empréstimo de médio e longo prazo até € 147.000,00” - **para deliberação;** -----

----- PONTO 10 – 3.ªRevisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2010 – **para deliberação;** -----

----- PONTO 11 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais n.º 80/OM, sobre o assunto: “Construção de Jardim-de-Infância – Auto de Medição n.º13 de trabalhos normais.” - **para conhecimento;** -----

----- PONTO 12 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais n.º 81/OM, sobre o assunto:



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 13/2010, de 18 de Junho de 2010)**-----

“Construção de Jardim-de-Infância – Auto de Medição n.º14 de trabalhos normais.” - para conhecimento;-----

-----**PONTO 13 – Proposta do Gabinete da Presidência, sobre o assunto: “Carreira entre Sertã e Abrantes” - para deliberação;**-----

-----**PONTO 14 – Proposta do Gabinete da Presidência, sobre o assunto: “Parecer favorável para a abertura de procedimento Concursal para dois técnicos superiores e um assistente técnico” - para deliberação;**-----

-----**PONTO 15 – Informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos n.º DARH040/Ação Social/2010, sobre o assunto: “Oficina Domestica” – para deliberação; --**

-----**PONTO 16 – Informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos n.º DARH041/Ação Social/2010, sobre o assunto: “Oficina Domestica” – para deliberação; --**

-----**PONTO 17 – Ofício da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, sobre o assunto: “Pedido de donativo para a realização de festa final de ano”– para deliberação.**-----

-----**DELIBERAÇÕES TOMADAS**-----

-----**PONTO 1 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais n.º 79/OM, sobre o assunto: “Execução de trabalhos complementares no Novo Quartel da GNR – Auto de Medição n.º1 e único de trabalhos normais.” - para deliberação;**-----

-----A Câmara aprovou por unanimidade a informação acima mencionada, sobre o Auto de Medição n.º1 e único de trabalhos normais, no montante de € 3 222,02 (três mil duzentos e vinte e dois euros e dois cêntimos) referente à empreitada “Execução de trabalhos complementares no Novo Quartel da GNR”.-----

-----**PONTO 2 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras**

Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais n.º 82/OM, sobre o assunto: -----

“Recuperação do Lavadouro de Vila de Rei.”- para deliberação; -----

----- A Câmara aprovou por unanimidade a informação acima mencionada, sobre a aprovação da prorrogação de prazo, a título gracioso, até ao dia 15 de Julho de 2010, mantendo o plano de pagamento e cronograma financeiro já aprovado da empreitada Recuperação do Lavadouro de Vila de Rei. -----

----- PONTO 3 – Informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos n.º DARH038/Acção Social/2010, sobre o assunto: “Programa comunitário de ajuda alimentar a carenciados – Solicitação de Espaço”- para deliberação; -----

----- Antes de se iniciar a discussão do presente ponto ausentou-se a Presidente da Câmara – Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, por se encontrar impedida de votar o presente ponto ao abrigo da alínea a) do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. -----

----- Após análise da informação os membros presentes com direito a voto aprovaram por unanimidade, a cedência de uma sala, sita nas antigas instalações da Escola C+S de Vila de Rei, a partir do início do mês de Setembro do presente ano. -----

----- Retomou aos trabalhos a Presidente da Câmara - Maria Irene da Conceição Barata Joaquim. -----

----- PONTO 4 – Ofício da Liga Cultural dos Amigos do Vilar do Ruivo, sobre o assunto: “Convite para júri num concurso de fotografia ” - para deliberação;-----

----- A Câmara aprovou por unanimidade o convite acima mencionado sobre a disponibilidade da Sr.ª Presidente da Câmara fazer parte do júri num concurso de fotografia. ----

----- PONTO 5 – Requalificação Urbana de Vila de Rei 3.ª fase – Requalificar e promover o desporto e o bem-estar – para ratificação; -----

----- A Câmara ratificou por unanimidade a aprovação relativa à adjudicação da Requalificação Urbana de Vila de Rei – 3.ª Fase – Requalificar e Promover o desporto e o



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 13/2010, de 18 de Junho de 2010)**-----

Bem-estar, à firma Constrope – Construções S.A. em consórcio com a Gigabeira, instalações Especiais, Lda. pelo valor de € 1.183.117,56 (um milhão cento e oitenta e três mil cento e dezassete euros e cinquenta e seis cêntimos) e um prazo de execução de 75 dias, bem como a aprovação do relatório preliminar rectificado, relatório final rectificado e a minuta de contrato. ---

-----**PONTO 6 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º 35/DFP sobre o assunto: "Atribuição de subsídio para a Junta de Freguesia da Fundada, para construção de uma cozinha de apoio à Festa de Santa Margarida " - para deliberação;**-----

-----Após análise da informação supra mencionada a Câmara aprovou por unanimidade a atribuição de subsídio a Junta de Freguesia da Fundada, para construção de um cozinha de apoio à Festa de Santa Margarida, no valor de € 1.300,00 (mil e trezentos euros).-----

-----**PONTO 7 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º34/DFP, sobre o assunto: "Capacidade de endividamento do Município de Vila de Rei para a Contratação de dois empréstimos bancários a médio e longo prazo" - para deliberação;**-----

-----A Câmara aprovou por unanimidade a informação acima mencionado, sobre a Capacidade de endividamento do Município de Vila de Rei para a Contratação de dois empréstimos bancários a médio e longo prazo. -----

-----Mais deliberou o Executivo Camarário, considerá-la em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**PONTO 8 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º32/DFP, sobre o assunto: "Empréstimo de médio e longo prazo até € 145.000,00" - para deliberação;**-----

-----Antes de se iniciar a discussão do presente ponto ausentou-se o Vereador António Jorge Martins Tavares, por se encontrar impedido de votar o presente ponto ao abrigo da alínea a) do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.-----

-----Após análise da informação acima mencionada os membros com direito a voto

aprovaram por unanimidade a proposta mais vantajosa, as prestações semestrais, durante 10 anos, com a taxa de juro euribor a 6 meses acrescida do spread de 2,874% da Caixa Geral de Depósitos. -----

----- Mais deliberou o Executivo Camarário, considerá-la em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- **PONTO 9 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º33/DFP, sobre o assunto: “Empréstimo de médio e longo prazo até € 147.000,00” - para deliberação;** -----

----- Antes de se iniciar a discussão do presente ponto ausentou-se o Vereador António Jorge Martins Tavares, por se encontrar impedido de votar o presente ponto ao abrigo da alínea a) do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. -----

----- Após análise da informação acima mencionada os membros com direito a voto aprovaram por unanimidade a proposta mais vantajosa, as prestações semestrais, durante 10 anos, com a taxa de juro euribor a 6 meses acrescida do spread de 2,874% da Caixa Geral de Depósitos. -----

----- Mais deliberou o Executivo Camarário, considerá-la em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- Retomou aos trabalhos o Vereador António Jorge Martins Tavares. -----

----- **PONTO 10 – 3.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2010 – para deliberação;** -----

----- Foram presentes ao Executivo Camarário os documentos respeitantes à 3.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2010. -----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente acta e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a 3.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2010. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 13/2010, de 18 de Junho de 2010)**-----

-----A 3.^a Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2010 importa, na receita com reforços e anulações no valor de € 264.800,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos euros) e € 1.000,00 (mil euros) respectivamente, e na despesa reforços e anulações no valor de €302.800,00 (trezentos e dois mil e oitocentos euros) e € 39.000,00 (trinta e nove mil euros), respectivamente. -----

-----Mais deliberou o Executivo Camarário, considerá-la em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**PONTO 11 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais n.º 80/OM, sobre o assunto: “Construção de Jardim-de-Infância – Auto de Medição n.º13 de trabalhos normais.” - para conhecimento;** -----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre a aprovação do auto de medição n.º 13 de trabalhos normais, no valor de € 14.739,31 (catorze mil setecentos e trinta e nove euros e trinta e um cêntimos), referente à empreitada “Construção de Jardim-de-infância”. -----

-----**PONTO 12 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais n.º 81/OM, sobre o assunto: “Construção de Jardim-de-Infância – Auto de Medição n.º14 de trabalhos normais.” - para conhecimento;** -----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre a aprovação do auto de medição n.º 14 de trabalhos a normais, no valor de € 38.577,95 (trinta e oito mil quinhentos e setenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos), referente à empreitada “Construção de Jardim-de-infância”. -----

-----**PONTO 13 – Proposta do Gabinete da Presidência, sobre o assunto: “Carreira**

entre Sertã e Abrantes” - **para deliberação;** -----

----- Após análise e discussão do assunto supra mencionado, a Câmara aprovou por unanimidade a exposição por escrito sobre o assunto, por forma a que se encontre uma solução que venha a minimizar os prejuízos da Rodoviária da Beira Interior com a carreira entre Sertã e Abrantes-----

----- **PONTO 14 – Proposta do Gabinete da Presidência, sobre o assunto: “Parecer favorável para a abertura de procedimento Concursal para dois técnicos superiores e um assistente técnico” - para deliberação;** -----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **PROPOSTA**-----

----- “A autarquia de Vila de Rei tem como preocupação pautar a sua actividade por uma eficiente e eficaz gestão dos dinheiros públicos, razão pela qual, entre outras medidas, apenas vai recrutando recursos humanos em função das necessidades efectivamente sentidas pelos serviços. -----

----- Com a entrada em vigor do Orçamento de Estado para 2010, aprovado pela Lei n.º3-B/2010, de 28 de Abril, e por forma a dar cumprimento ao estatuído no n.º2 conjugado com as alíneas a) e b) do n.º11 do artigo 23.º do referido diploma legal, torna-se necessário recolher parecer favorável da Assembleia Municipal para a abertura de procedimento concursal para **dois técnicos superiores** (um para a secção de Ambiente, Património Natural e Paisagístico e outro para a Secção de Turismo, Juventude, Cultura e Espectáculos) e para um **assistente técnico** (para o Núcleo de Informática), cuja previsão já se encontra estabelecida no mapa de pessoal para 2010 aprovado pela Assembleia Municipal.----- O facto de não se observar a regra constante do n.º1 do artigo 23.º do Orçamento de Estado para 2010 pelos motivos anteriormente expostos implica a necessidade do parecer favorável do



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 13/2010, de 18 de Junho de 2010)**-----

Órgão Deliberativo da autarquia para que se possa proceder ao recrutamento antes descrito.

-----O recrutamento agora proposto baseia-se nos seguintes factos:----- -

A autarquia tem que assegurar a qualidade da água que fornece para consumo humano, o que implica não só o controle e monitorização da mesma, bem como a realização de inúmeras actividades correlacionadas, como por exemplo preenchimento periódico de questionários para o INSAAR (Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e Águas Residuais), assegurar uma correcta gestão dos resíduos e manutenção da qualidade das praias fluviais; -

Face à caracterização e potencialidades do concelho há necessidade de, uma vez satisfeitas as necessidades básicas da população, continuar e potenciar a promoção turística de Vila de Rei, facto que se alcança, não só mas também, com bons museus. Pretende-se incluir os Museus de Vila de Rei na Rede Nacional de Museus, o que implica o desenvolvimento de muito trabalho específico nesta área e exige recursos com conhecimentos adequados.----- -

Hoje em dia qualquer organização “depende” fortemente dos sistemas informáticos, razão pela qual é imprescindível alocar recursos nesta área sob pena de, não o fazendo, correr o risco de colapsar o sistema existente dado que o mesmo necessita de manutenção quase diária. ----

-----Perante o exposto propõe-se à Assembleia Municipal a emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento concursal para os três postos de trabalho antes identificados nas modalidades de contrato de trabalho conforme mapa de pessoal já aprovado, bem como para a ocupação dos mesmos por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou pessoas sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por pessoas já detentoras de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.-----

-----Vila de Rei, 14 de Junho de 2010”-----

-----Após análise da informação supra mencionada a Câmara Municipal aprovou por

unanimidade o Parecer favorável para a abertura de procedimento Concursal para dois técnicos superiores e um assistente técnico, nos termos acima transcritos.-----

----- Mais deliberou o Executivo Camarário, considerá-la em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal.-----

----- **PONTO 15 – Informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos n.º DARH040/Ação Social/2010, sobre o assunto: “Oficina Domestica” – para deliberação;**

----- A Câmara aprovou por unanimidade a informação acima mencionada.-----

----- **PONTO 16 – Informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos n.º DARH041/Ação Social/2010, sobre o assunto: “Oficina Domestica” – para deliberação;**

----- A Câmara aprovou por unanimidade a informação acima mencionada.-----

----- **PONTO 17 – Ofício da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, sobre o assunto: “Pedido de donativo para a realização de festa final de ano” – para deliberação.**-----

----- Antes de se iniciar a discussão do presente ponto ausentou-se o Vereador António Jorge Martins Tavares, por se encontrar impedido de votar o presente ponto ao abrigo da alínea a) do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.-----

----- Os membros com direito a voto aprovaram por unanimidade o pedido de donativo para a realização de festa de final de ano, com o donativo de €150 (cento e cinquenta euros).-----

----- Retomou aos trabalhos o Vereador António Jorge Martins Tavares.-----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pela Presidente da Câmara, eram cerca de 11.15h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que será assinada pela Presidente da Câmara Maria Irene da Conceição Barata Joaquim e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 13/2010, de 18 de Junho de 2010)**-----

Assistente Técnica que a secretariei e processei em computador. -----

